

**PORTARIA PRESI-DE Nº 29, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNPESP-JUD, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e conforme decidido na 21ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 29 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído para realizar estudo aprofundado sobre perfis de investimentos para o Plano de Benefícios JusMP-Prev, composto pelos seguintes membros:

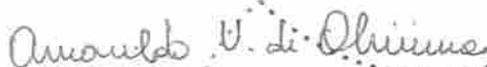
- a) Adriano Rosetti Machado de Resende – Analista de Investimentos e Finanças;
- b) Alexandre Rodrigues de Sousa – Coordenador de Atuária e Benefícios;
- c) Roberta Ribeiro Coelho – Chefe de Gabinete da Presidência;
- d) Rodrigo Pereira de Almeida – Coordenador de Investimentos;
- e) Sérgio Allan Epaminondas Cabral – Coordenador de Contabilidade;
- f) Vinícius Coelho dos Santos – Analista de Investimentos e Finanças; e
- g) Lidiberto Rodrigo Fernandes – Supervisor de Riscos de Investimentos e Controles Internos.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Coordenador de Investimentos.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período mediante aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-DE nº 11, de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente